**PORTARIA Nº 033 de 31 de janeiro de 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – Quinta Câmara Cível, processo sob nº 8026389.07.2019.8.05.0000, para que proceda a REINTEGRAÇÃO da exequente: Edna Lima Santos, admissão em 17/06/1996 como servidora no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art. 1 Fica reintegrada a servidora **Edna Lima Queiroz**, no cargo de provimento efetivo de Professora, admissão em 17/06/1996 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 31 de janeiro de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***